

PORTARIA Nº 872/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
KARLA COSTA CARRIJO	SEME	28/04/2023; 02/05/2023; 18, 21 e 25/08/2023 e 29/09/2023	16769/2023
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	SEME	28 e 30/06/2023	12063/2023
PAULA FASSARELLA PELLANDA	SEME	11 e 12/05/2023; 22 e 27/06/2023	22736/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

